

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1773/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:57
Legislativo - EM 121/2021

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Exmo. Sr. **Lindomar Rodrigo Brandão**Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao <u>Projeto de Lei nº 88/2021</u> que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 44:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte

teor:

Ação	2022	Total 15.000,00	
0.000.000 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	15.000,00		

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação							2022	Total	
		Manutenção o Centro de Pr					е	2.929.639,00	2.929.639,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A presente emenda visa a compra e instalação pela Secretaria de Engenharia, Obras Serviços Públicos, mais especificamente de: câmeras de segurança e refletores de LED para ginásios. Se faz necessário a criação de nova ação, para facilitar o acompanhamento da aplicação das verbas descritas no Plano Plurianual nos próximos anos de mandato.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão Vereador - DEM



